



Diário Oficial

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS

FUNDADO EM 1999

ANO XIII | Nº 2.984

DOURADOS, MS | QUARTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2011

04 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº SD/04/664/11/SEMAD

Marinisa Kiyomi Mizoguchi, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

RESOLVE:

DETERMINAR, à COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE E PROCESSANTE, constituída pelo Decreto 285/2001, alterado pelo Decreto 3874/2006, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar 60 (sessenta) dias de faltas ao serviço, cometidas pela servidora pública municipal ELIZANIA MACIEL DA SILVA TINOCO, matrícula funcional nº "114762731-1", ocupante do cargo de provimento efetivo de Profissional do Magistério Municipal, na função de Professora de 1ª a 4ª Série, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, aos quinze (15) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e onze (2011).

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

RESOLUÇÃO Nº SD/04/665/11/SEMAD

Marinisa Kiyomi Mizoguchi, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

RESOLVE:

DETERMINAR, à COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE E PROCESSANTE, constituída pelo Decreto 285/2001, alterado pelo Decreto 3874/2006, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar 41 (quarenta e um) dias de faltas ao serviço, cometidas pela servidora pública municipal SANDRA APARECIDA ARIAS, matrícula funcional nº "82101-1", ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico de Saúde Pública III, na função de Técnico de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, aos quinze (15) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e onze (2011).

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

EDITAIS

FARMACIA SÃO BRAS LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LS, para atividade de Comercio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas. A FARMÁCIA SÃO BRÁS, está localizada na Rua Ramão Osório, 220. Vila São Brás. CEP: 79843-250, no município de Dourados (MS). Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental? (x) sim; () não.

INDUSTEC MANUTENÇÃO INDUSTRIAL TDA-ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Renovação da Licença Ambiental Simplificada, para a atividade de: Prestação de serviços de manutenção, instalação, consertos e reparos industriais, limpeza de fossas, galerias e outras. Localizada na Rua Noca Dauzacker, 1030 - Bairro Jardim Água Boa, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

JOEL AKUCEVICIUS - 480.917.821.87, torna Público que recebeu do instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS), a Autorização Ambiental - AA, para atividade de Fabricação de Artefatos de Joalheria e ourivesaria, localizada na rua Wlademiro do Amaral, 359 - Vila Amaral, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

JONATHAN CEZAR YOKOYAMA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a AA – Autorização Ambiental, para atividade de séricos de fotocópias e plotagem, localizada na Rua Olinda Pires de Almeida, 1790 - Bairro Jardim Itaipú, no município de Dourados

(MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Marcos Conveniências ME LTDA torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LS, para atividade de Comercio de Produtos Alimentícios, localizada na Rua Viela 02 n 147 no Conjunto Habitacional Estrela Pitã Município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

NALEPA & MACHADO LTDA – EPP (Supermercado Pérola), torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Instalação - LI, para atividade de Comercio Varejista de Mercadorias em Geral, com Predominância de Produtos Alimentícios e Fabricação de Linguças, localizada na Rua Monte Alegre nº 5.545 – Jardim Guanabara, no município de Dourados (MS).

NALEPA & MACHADO LTDA – EPP (Supermercado Pérola), torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Operação - LO, para atividade de Comercio Varejista de Mercadorias em Geral, com Predominância de Produtos Alimentícios e Fabricação de Linguças, localizada na Rua Monte Alegre nº 5.545 – Jardim Guanabara, no município de Dourados (MS).

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E DE IMPRENSA

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás

Fone: (67) 3411-7626

E-mail: assecom@dourados.ms.gov.br

CEP: 79.830-220

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito	Murilo Zauith	3411-7664
Vice-Prefeita	Dinaci Vieira Marques Ranzi	3411-7665
Assessoria de Comunicação e de Imprensa	Hélio Ramires de Freitas	3411-7626
Chefe de Gabinete	Antonio Carlos de Araújo Cruz	3411-7664
Fundação de Cultura e Esportes de Dourados	José Antonio Coca do Nascimento	3411-7702
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Alessandro Lemes Fagundes	3410-3000
Guarda Municipal	Thonny Audry Lima Zerlotti	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	3424-2309
Procuradoria Geral do Município	Orlando Rodrigues Zani	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Marinisa Kiyomi Mizoguchi	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comércio	Neire Aparecida Colman de Oliveira	3411-7104
Secretaria Municipal de Assistência Social	Ledi Ferla	3411-7710
Secretaria Municipal de Educação	Walter Luiz Betoni	3411-7158
Secretaria Municipal de Finanças e Receita	Walter Benedito Carneiro Júnior	3411-7722
Secretaria Municipal de Governo	José Jorge Filho	3411-7672
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Valdenise Carbonari Barboza	3411-7792
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Jorge Luis De Lúcia	3411-7788
Secretaria Municipal de Planejamento	Antônio Luiz Nogueira	3411-7112
Secretaria Municipal de Saúde	Silvia Regina Bosso Souza	3411-7636
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Luis Roberto Martins de Araújo	3411-7149

LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2011**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá certame licitatório na modalidade PREGÃO - na forma Presencial, relativo ao Processo nº 078/2011/DL/PMD, conforme segue: OBJETO: Aquisição de papel sulfite A4, objetivando atender a Guarda Municipal de Dourados, com recursos provenientes do Convênio do nº 112/2009/SENASP/MJ. DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação ocorrerá às 08h (oito horas), do dia 09/05/2011 (nove de maio do ano de dois mil e onze), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, legislação pertinente e em conformidade com as condições e especificações descritas no edital e seus anexos. DA AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital e seus anexos estarão disponíveis a partir da publicação do respectivo Aviso: *Para download, no sítio oficial do Município de Dourados www.dourados.ms.gov.br - link "Licitações"; *Para cópia, no Departamento de Licitação, mediante a apresentação de algum dispositivo de armazenamento de dados (disquete, CD-ROM, DVD-ROM, pen-drive ou congêneres); *ou Através de fotocópia, no Departamento de Licitação, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. DAS CONSULTAS: Informações complementares serão fornecidas através do telefone (0**67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: pregao@dourados.ms.gov.br.

Dourados (MS), 12 de abril de 2011.

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2011**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá certame licitatório na modalidade PREGÃO - na forma Presencial, relativo ao Processo nº 101/2011/DL/PMD, conforme segue: OBJETO: Aquisição de material de limpeza e produtos de higienização, para uso no espelho d'água da Praça "Antonio João". DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação ocorrerá às 08h (oito horas), do dia 10/05/2011 (dez de maio do ano de dois mil e onze), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, legislação pertinente e em conformidade com as condições e especificações descritas no edital e seus anexos. DA AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital e seus anexos estarão disponíveis a partir da publicação do respectivo Aviso: *Para download, no sítio oficial do Município de Dourados www.dourados.ms.gov.br - link "Licitações"; *Para cópia, no Departamento de Licitação, mediante a apresentação de algum dispositivo de armazenamento de dados (disquete, CD-ROM, DVD-ROM, pen-drive ou congêneres); *ou Através de fotocópia, no Departamento de Licitação, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. DAS CONSULTAS: Informações complementares serão fornecidas através do telefone (0**67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: pregao@dourados.ms.gov.br.

Dourados (MS), 18 de abril de 2011.

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2011**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá certame licitatório na modalidade PREGÃO - na forma Presencial, relativo ao Processo nº 103/2011/DL/PMD, conforme segue: OBJETO: Aquisição de materiais de construção, objetivando atender a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos. DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação ocorrerá às 14h

(catorze horas), do dia 10/05/2011 (dez de maio do ano de dois mil e onze), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, legislação pertinente e em conformidade com as condições e especificações descritas no edital e seus anexos. DA AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital e seus anexos estarão disponíveis a partir da publicação do respectivo Aviso: *Para download, no sítio oficial do Município de Dourados www.dourados.ms.gov.br - link "Licitações"; *Para cópia, no Departamento de Licitação, mediante a apresentação de algum dispositivo de armazenamento de dados (disquete, CD-ROM, DVD-ROM, pen-drive ou congêneres); *ou Através de fotocópia, no Departamento de Licitação, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. DAS CONSULTAS: Informações complementares serão fornecidas através do telefone (0**67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: pregao@dourados.ms.gov.br.

Dourados (MS), 18 de abril de 2011.

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2011**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, designado através do Decreto nº 43, de 29 de março de 2011, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao Processo nº 002/2011/DL/PMD, conforme segue. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de passagens terrestres (rodoviárias) estaduais e interestaduais, objetivando atender os usuários do Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social. VENCEDORA E ADJUDICATÁRIA: a proponente NHY SERVIÇOS LTDA.-ME.

Dourados (MS), 14 de abril de 2011.

Heitor Pereira Ramos
Pregoeiro

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2011**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, designado através do Decreto nº 43, de 29 de março de 2011, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao Processo nº 098/2011/DL/PMD, conforme segue. OBJETO: Contratação de empresa especializada para organização da Semana de Orientação e Capacitação de Empreendedores Individuais, compreendendo o fornecimento de mobiliário, depósito, painéis, tenda, piso, climatização, iluminação e manutenção do espaço físico. VENCEDORA E ADJUDICATÁRIA: a proponente MT ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA. - EPP.

Dourados (MS), 19 de abril de 2011.

Heitor Pereira Ramos
Pregoeiro

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso das atribuições legais que lhes confere o artigo 48, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 138 de 02 de Janeiro de 2009,

RATIFICA, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, o contido no processo de Dispensa de Licitação nº 072/2011, que objetiva a contratação com a empresa ABV COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 04.757.459/0011-67, com fundamento no art. 24, IV, da Lei 8.666/93 e alterações.

Publique-se.

Dourados-MS, em 15 de abril de 2011.

Ledi Ferla
Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATOS**EXTRATO DE EMPENHO Nº 1338/2011.****PARTES:**

Município de Dourados
J. C Mendonça & CIA Ltda - CNPJ: 00.690.687/0001-34

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO 074/2011

OBJETO: Aquisição de gêneros de alimentação em geral, visando atender os Centros de Educação Infantil Municipais – CEIM's e a Educação Pré-Escola das Escolas Municipais.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93, Art. 24, Inciso II
Valor: R\$ 7.998,00 (sete mil novecentos e noventa e oito reais).
DATA DE EMPENHO: 19/04/2011
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DO CONTRATO Nº 094/2011/DL/PMD**PARTES:**

Município de Dourados
Batista & Aquino Ltda-ME

PROCESSO: Pregão Presencial nº 003/2011.

OBJETO: Aquisição de gêneros de alimentação (hortifrutigranjeiros), para merenda escolar, objetivando atender as Escolas Municipais, Escolas Municipais Indígenas e Centros de Educação Infantil Municipais – CEIM's.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação
13.01 – Secretaria Municipal de Educação
12.306.104 - Programa de Aprimoramento e Oferta de Ensino de Qualidade
2.063 – Programa de Alimentação Escolar
33.90.30.00 – Material de Consumo
33.90.30.49 – Gêneros de Alimentação - Hortifrutigranjeiros
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data de assinatura do Contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 45.831,20 (quarenta e cinco mil oitocentos e trinta e um reais e vinte centavos).

DATA DE ASSINATURA: 13 de abril de 2011.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 324/2010/DCL/PMD**PARTES:**

Município de Dourados
Marlene de Jesus Roquet

PROCESSO: Pregão Presencial nº 062/2010.

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo inicialmente estabelecido, por mais 60 (sessenta) dias, com início em 30/03/2011 e previsão de vencimento em 29/05/2011.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 30 de março de 2011.
Secretaria Municipal de Administração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/DRH**EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA****1. Decisão**

Processo	Data	Acusado/Interessado	Decisão
09/2010	10/02/2010	RENATO SERGIO DOS SANTOS	ARQUIVAMENTO
34/2010	14/07/2010	PEDRO RACZYNSKI	ABSOLVIÇÃO
40/2010	25/08/2010	HELIA PINTO DE ARAUJO CORREA	SUSPENSÃO
42/2010	25/08/2010	JOSE CARLOS YONEO TANAKA E EUDES CARDOSO DE MEDEIROS FERREIRA	ABSOLVIÇÃO
51/2010	21/09/2010	EDMIR HIDALGO MORAIS	SUSPENSÃO
56/2010	04/11/2010	SEMS - MOTOCICLETA PLACA HSH 3459	ARQUIVAMENTO
67/2010	05/11/2010	SEMS - AUTOMÓVEL PLACA KFB 3539	ARQUIVAMENTO

2. Recurso

Processo	Data	Impetrante	Resultado
05/2010	02/02/2010	OSWALDO KIYOSHI NAMIUCHI	INDEFERIDO

Dourados, MS, 02 de março de 2011.

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/DRH**EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA****1. Decisão**

Processo	Data	Acusado/Interessado	Decisão
39/2010	25/08/2010	DIOLINDA MARTINS NOVAIS E NADJA MARIA LAURENTINO DE LIMA	ABSOLVIÇÃO
56/2010	04/11/2010	SEMS - FURTO DE MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS	ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
59/2010	04/11/2010	SEMS - FURTO DE MONITOR E MODEM	ARQUIVAMENTO
60/2010	04/11/2010	SEPLAN - FURTO DE CPU	ARQUIVAMENTO
68/2010	05/11/2010	SEMS - BERENICE DE OLIVEIRA MACHADO	ARQUIVAMENTO
75/2010	14/12/2010	GEOVANDO BRAGA FLORES	ARQUIVAMENTO
82/2010	19/11/2010	SEMAD - APURAR CONDUTA DOS SERVIDORES DO PROCON	ARQUIVAMENTO

Dourados, MS, 15 de abril de 2011.

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

OUTROS ATOS

DELIBERAÇÕES - COMED

DELIBERAÇÃO COMED Nº 010, DE 30 DE MARÇO DE 2011

Dispõe sobre a concessão de atos para a Escola Municipal Pedro Palhano e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando a Reunião das Câmaras Conjuntas de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Legislação e Normas realizada em 17/03/2011, os termos do Parecer CEI/CEF/CLN/COMED n.º 008, de 30/03/2011 e a decisão da Sessão Plenária realizada em 30/03/2011,

DELIBERA:

Art. 1º. Fica Autorizada a Escola Municipal Pedro Palhano, localizada Rua Presidente Vargas S/N, Bairro Jaguapiru, nesta cidade de Dourados - MS, o seguinte:

I - Validação dos Estudos realizados nos anos de 2008 e 2009.

II - Autorização de Funcionamento para oferecer o Ensino Fundamental por 03 (três) anos a partir do ano de 2010.

Art. 2º Que no prazo 03 (três) meses sejam feitos os seguintes reparos na Unidade Escolar:

I - substituição do bebedouro e ventilador, reposição dos azulejos que estão faltando e reposição do revestimento do piso que estão quebrados e troca do ralo da cozinha;

II - substituição ou conserto dos bancos e mesas do refeitório;

III - adequação da rampa de acesso do portão de entrada para o interior da escola segundo as normas da ABNT.

Art. 3º A Ratificação dos Atos Autorizativos e o Funcionamento da Unidade Escolar fica condicionada ao seguinte:

I - Construção de banheiros adaptados para uso dos funcionários de acordo com a Lei de Acessibilidade;

II - Adaptação dos banheiros de uso dos alunos de acordo com a Lei de Acessibilidade;

III - Construção de dependências adequadas para o setor administrativo;

IV - Construção de local apropriado para ser utilizado como depósito;

V - Desocupação de materiais depositados nos banheiros existentes e sala utilizada para direção/secretaria;

VI - Construção de biblioteca;

VII - Construção da quadra de esportes.

Art. 4º. O não cumprimento do que trata o Parecer COMED n.º 008, de 30/03/2011, não inviabilizará a aplicação de sanções penais cabíveis, como a transferência dos alunos e demais funcionários para outro local para que a escola seja devidamente adequada e assim promover o aprendizado de qualidade da comunidade escolar.

Art. 5º. As ampliações que venham a ocorrer na estrutura física da Unidade Escolar deverão respeitar a Lei da Acessibilidade.

Art. 6º. A abertura de novas turmas deverá ser comunicada à Secretaria Municipal de Educação e informada a este órgão.

Art. 7º. As cópias dos Alvarás de Localização e Funcionamento e Sanitário, bem como o relatório da Avaliação Institucional Interna e Externa deverão ser anexados ao processo desta Unidade Escolar durante a vigência dos referidos Atos Autorizativos.

Art. 8º. Que o setor responsável da Secretaria Municipal de Educação oriente a Escola rigorosamente no que diz respeito à legislação de ensino.

Art. 9º. Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 30 de março de 2011.

Prof. Marlene Elisabete Ribeiro Dias
Conselheira – Presidente do COMED

HOMOLOGO EM:
19/04/2011.

Prof. Walteir Luiz Betoni
Secretário Municipal de Educação

NOTIFICAÇÕES - CCZ

NOTIFICAÇÃO

O Centro de Controle de Zoonoses, CCZ, notifica os proprietários, conforme denúncias atendidas, a efetuarem as seguintes melhorias: conservar a limpeza dos quintais, calçadas e terrenos baldios, com o recolhimento de lixo e de pneus, latas, plásticos e outros objetos ou recipientes e inservíveis em geral que possam acumular água, bem como a remoção de todo o mato.

Conforme a Lei n.2850 de 10 de abril de 2006, denominada a Lei da Dengue e Febre

Amarela, com dispositivos alterados na Lei n.3400 de 22 de julho de 2010, é dado um prazo de 10 dias para a realização das melhorias acima citadas, caso não seja efetuado tal procedimento serão aplicadas as multas cabíveis, conforme determina a lei.

Os proprietários foram notificados por correspondências enviadas pelos Correios por SEDEX ou com AR – aviso de recebimento e as mesmas foram devolvidas ao remetente, pelos mesmos estarem: ausentes, desconhecidos, inexistência do número indicado, fora do perímetro urbano, mudaram-se e etc.

Segue abaixo os respectivos proprietários notificados:

BIC	NOME	ENDEREÇO
8583	Ademir Vasconcelos de Andrade Reis	Av. Eduardo de Souza. Nº 132. Pg. Alvorada
24029	Argemiro Farias de Souza	Vilson Gabiatti. Nº 395/ Jd. Água Boa
930	Akira Ito	Av. Weimar G. Torres. Nº 55/ Jd. Climax
6225	Felipe Toscano de Brito Simões Correa	Santos Dumont. Nº 311/ Jd. Karamuru
5799	Flávio Luiz de Souza	Monte Alegre. Nº 2650/ Centro
39457	Igr. Evangélica. Mission. Pent. Cristo	S-29. s/n. Q-119, L-19/ Pq. das Nações II
8984	Idair Frabio	Mustafa Saleh Abdo Sater. Nº 762/ Pq. Alvorada
10735	Iguma Construoes, Industria e Comércio LTDA	Hayel Bom Faker. Nº 2899/ Centro
8960	Mauro Nakayama	Florianio Peixoto. Nº 917/ Jd. America
8676	Massaky Beppu	Cel. Bertoldo. Nº 347/
9062	Mário Artemio Urchei e Outros	Reinaldo Bianchi. Nº 361/ Pq. Alvorada
52485	Wagner Brozati Menani	Stefaneo Gonelba . Nº 62/ Centro . Itaporã MS
11880	Tend Murilo Franco	Santos Dumont. Nº 515/ Jd. Paulista
21628	Raul Alencastro Verão	Tramandai. Nº 160/ BNH III Plano
59102	Solange Figueiredo de Souza	Clovis Bevilaqua. Nº 473/ Jd. Matto Grosso
11597	Poliana Costa Ferreira	João Vicente Ferreira. Nº 2671/ Centro
1063	Valdemir Barbosa de Vasconcelos	Benjamin Constant. Nº 724/ Nossa
91525	Vera Lúcia dos Santos Viana Benites e Outros	Ramão Gomes de Mattos. Nº 845/ Pq. Alvorada
8691	Veronica Seixas Arcanjos	General Osório Nº 2661/ BNH I Plano

Dourados, MS, 19 de Abril 2011

Rosana Alexandre da Silva

Bióloga C RBio-135751/01-D